

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**MARIA EMILIA ARCANJO NOGUEIRA**

**DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS LINGUÍSTICOS: A IMPORTÂNCIA  
DE PROFISSIONAIS HABILITADOS NO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE  
PESSOAS SURDAS**

**CURITIBA**

**2021**

**MARIA EMILIA ARCANJO NOGUEIRA**

**DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS LINGUÍSTICOS: A IMPORTÂNCIA  
DE PROFISSIONAIS HABILITADOS NO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE  
PESSOAS SURDAS**

Artigo apresentado como requisito parcial à conclusão do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Brasileira de Sinais, Setor de Ciência Humanas, da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Me. Paulo Henrique Pereira

**CURITIBA**

**2021**

## DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS LINGUÍSTICOS: A IMPORTÂNCIA DE PROFISSIONAIS HABILITADOS NO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE PESSOAS SURDAS<sup>1</sup>

**Maria Emilia Arcanjo Nogueira<sup>2</sup>**

**Paulo Henrique Pereira<sup>3</sup>**

**RESUMO:** O presente estudo tem como objetivo analisar e descrever como o direito linguístico é utilizado pelos profissionais de saúde que prestam serviço pré-hospitalar em pessoas surdas. O texto apresentado é fundamentado nos Direitos Humanos e na Declaração Universal dos direitos linguísticos e seus desdobramentos. As escolhas dos documentos, promovem e ressaltam a importância de se conhecer as atrocidades possíveis no que toca ao atendimento pré-hospitalar, quando este não tem acesso ao seu direito linguístico, no caso da área articulada acessibilidade linguística e saúde, salvar vidas é a ordem prioritária. Neste caso específico, falta de comunicação linguística resulta na violação dos direitos humanos podendo levar a morte. Para promoção dessa reflexão, utilizamos minhas experiências profissionais na área da saúde articulando a área dos estudos linguísticos, minha atual licenciatura em letras libras. As experiências mostram despreparo da área da saúde envolvendo acessibilidade linguística na língua brasileira de sinais, a partir disso, elaborei uma possibilidade de incorporação de temáticas no processo de formação profissional na área investigada com o objetivo de sensibilizar, envolver e estimular a Libras no contexto do atendimento pré-hospitalar.

**Palavras-chave:** Língua Brasileira de Sinais. Atendimento pré-hospitalar. Direitos Linguísticos.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado ao curso de licenciatura de Letras Libras da Universidade Federal do Paraná (UFPR) como requisito parcial do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

<sup>2</sup> Formanda do curso de licenciatura em Letras - Libras pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Membro participante do projeto institucional “Programa Licenciar”, e do projeto de extensão: Formação de professores para a convivência ética: adaptação de materiais para Libras. Técnica em Enfermagem pela Escola Técnica Catarina Labouré (ETECLA), Formação em Serviço Social pela Centro Universitário Internacional (UNINTER). Pós - graduada em Libras para professores e intérprete (INE). Tradutora e Intérprete de Libras. E-mail para contato: mariaemilia.anogueira@gmail.com

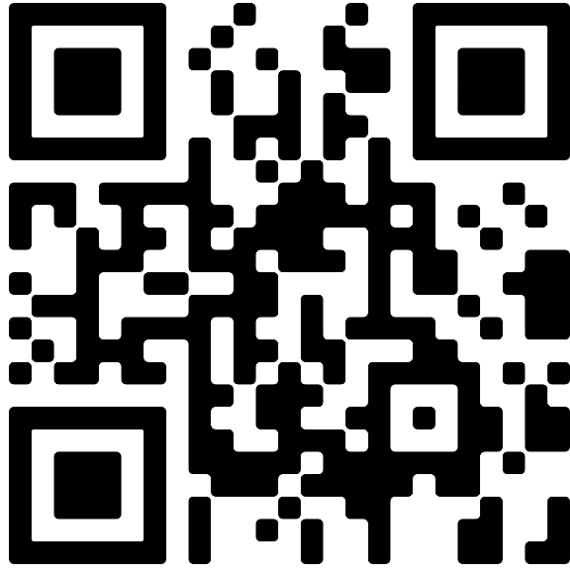
<sup>3</sup> Mestre em Linguística Aplicada pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) – 2017. Professor Assistente de Libras no Departamento de Curso de Letras-Libras na Universidade Federal de Paraná – (UFPR), campus de Curitiba. E-mail para contato: paulohenru.ufpr@gmail.com

## **ABSTRACT**

**Resume:** The present study aims to analyze and describe how the linguistic law is used by health professionals who provide pre-hospital services for deaf people. This text presented is based to Human Rights and to the Universal Declaration of Linguistic Rights and its developments. The choices of documents promote and emphasize to the importance of knowing the possible atrocities regarding pre-hospital care, when they do not have access to their linguistic right, in the case of the articulated area linguistic accessibility and health, to saving lives is the order priority. In this specific case, lack of linguistic communication results in the violation of human rights and they can lead to death. To promote this reflection, we used my professional experiences in the health area, articulating the area of linguistic studies, my current degree in Libras studies. The experiences show unpreparedness in the health area involving linguistic accessibility in Brazilian Sign Language, based on that, I elaborated a possibility of incorporating themes in the professional training process in the investigated area with the objective of sensitizing, involving and stimulating Libras in the context of the pre-hospital care.

**Keywords:** Brazilian Sign Language. Pre-hospital care. Linguistic Rights

**RESUMO EM LIBRAS**



<https://www.youtube.com/watch?v=sxcSR2FYrLA>

## INTRODUÇÃO

O propósito deste trabalho é explicitar um tema pouco ou quase nada debatido. O trabalho busca trazer uma reflexão de como as pessoas surdas são atendidas nas prestadoras de serviço no atendimento pré-hospitalar (APH).

Para escolha da temática, optei por articular minha trajetória da vida, sendo na área da saúde, que me proporcionou caminhos a serem seguidos, e a estrada da saúde é, ao mesmo tempo fascinante, desafiadora e gratificante. A escolha desse tema tão importante não foi ao acaso, foi baseado, nas vivências de uma sociedade que ainda está dormente quando o assunto é direitos linguísticos.

As leis e decretos funcionam perfeitamente no papel. No dia a dia, a realidade é outra. Vemos pessoas sofrendo por falta de comunicação, causando sequelas irreversíveis por falta de informação, que pode levar ao extremo – o suicídio. Pedir ajuda e não ser compreendido é falta de acessibilidade e condescendência com o próximo.

Importante ressaltar que a Libras é a língua materna ou primeira língua (L1), do surdo, e o português é adquirido como segunda língua (L2), não são todos os surdos que possuem domínio da L2, dificultando assim a comunicação por escrita ou leitura labial. De acordo com Quadros (1997, p.84):

A aquisição dessa língua precisa ser assegurada para realizar um trabalho sistemático com a L2, considerando a realidade do ensino formal. A necessidade formal do ensino da língua portuguesa evidencia que essa língua é, por excelência, uma segunda língua para a pessoa surda

Os dados estatísticos que não são trazidos à tona, mas quem está na ponta da linha sabe como funciona.

Quando pensamos em direito linguístico, o que nos vem à mente é o direito a fala oral, no entanto, passa despercebido que o direito linguístico vai além, se refletirmos sobre os itens constantes na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O direito linguístico está diretamente vinculado à categoria de direitos humanos, o qual foi possível no contexto criado pela ONU (1948), conforme evidencia o artigo 25º:

Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

Os surdos sofrem quando necessitam de APH, sendo esse em residências; locais de trabalho; vias públicas, entre outros. O direito linguístico é restringido pela falta de conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) pelos profissionais da saúde, o que mostra que esse direito previsto em lei está sendo lesado.

A importância dessa pesquisa nos revela que as políticas públicas, vêm falhando no que diz respeito ao atendimento emergencial dessa minoria populacional brasileira. Conforme pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE) em 2020 mais de 10 milhões de pessoas possuem algum problema relacionado à surdez, configurando 5% da população brasileira.

Nos dias atuais, muito se fala em inclusão, extinguir a segregação, seja de qual cunho pertencer, mas na realidade cotidiana, se vê uma sociedade que não sabe se comunicar através da segunda língua reconhecida no Brasil - libras, muitos ainda pensam que essa língua é apenas uma linguagem, ou então que é uma língua mundial.

Essa pesquisa não se trata apenas de um Trabalho de Conclusão de Curso, mas sim de um primeiro passo, primeira pesquisa, de um árduo e longo caminho a ser percorrido, como o intuito de chamar atenção de todos os envolvidos para as reais mudanças e as possíveis ações que podem ser tomadas, tendo por *priori*, esse trabalho.

Essa pesquisa traz à tona a importância de ser alcançado pelos surdos o direito linguístico no que toca ao APH e a necessidade de implantar curso de Libras e esses profissionais.

A contribuição dessa pesquisa é apenas o primeiro passo de um longo caminho rumo a um Brasil Bilíngue, em que o direito linguístico se torne uma realidade através dos profissionais na prestação do APH e os surdos passem a ter segurança do serviço que lhes está sendo prestado, certos de que a comunicação é real.

O trabalho propõe, visando em um futuro próximo, dar continuidade nas propostas, a fim de oferecer um projeto aos órgãos competentes, como um curso

básico para comunicação entre os profissionais de saúde para o correto e adequado atendimento dos surdos em sede do atendimento pré-hospitalar.

A presente pesquisa se justifica na medida em que atualmente, se vê a negligência no trato do tema do direito linguístico de uma pessoa surda ao receber os primeiros atendimentos pré-hospitalares. Ao vivenciar o cotidiano das pessoas que necessitam do APH, se verifica a lacuna existente entre o indivíduo surdo e o prestador de serviço, violando direitos básicos de tais pessoas. Não há na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná nem tão pouco no Brasil um meio para que o surdo entre em contato chamando o socorro nos números 192 SAMU ou 193 Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência (SIATE). Desta forma, identifica-se o descumprimento do direito preconizado na Declaração Universal dos Direitos Humanos já mencionados nesse trabalho.

O presente estudo está baseado nos: Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso no Art. 4 parágrafo único: linguística aplicada ao ensino de língua brasileira de sinais (Libras) como L1 para surdos e L2 para ouvintes; e no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Brasileira de Sinais (Libras) (PPC) descritos no objetivo do curso onde discorre sobre: desenvolvimento de proposta metodológica para o ensino da Libras como L2, produções e divulgações linguísticas, propagando a Libras como língua de cultura. Como prevê o Decreto nº 5626, o professor de Libras pode atuar no ensino de Libras em âmbito governamental ou não governamental. A interdisciplinaridade também faz parte PPC de Licenciatura em Libras descrito em sua metodologia, quando o tema é Língua, essa está presente em todas as disciplinas e lugares que o ser humano é capaz de se comunicar.

Dessa forma, objetiva-se apresentar uma discussão teórica a respeito da falta do direito linguístico dos profissionais no APH para pessoas surdas com o intuito de fomentar a criação de cursos básicos aos profissionais que promovem o APH aos indivíduos surdos e também de apresentar a estrutura de um curso de “formação/comunicação” em Libras, para a área da saúde, especificamente aos profissionais que trabalham no serviço APH. Usufruindo dos fundamentos teóricos-metodológicos do ensino-aprendizagem da Libras como L2 para ouvintes na modalidade gestual-visual, da prática pedagógica, do Curso Letras Libras Licenciatura.



## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O ensino de Libras como L2 para ouvintes acontece por meio da modalidade visuo-manual, diferente da sua L1 ou língua materna expressada através da modalidade oral-auditiva. Ouvintes dispostos a aprender Libras como L2, estão interessados em uma comunicação eficaz na interação entre as pessoas, de forma que remetentes e receptores cooperem e se relacionem de forma significativa entre si, entendam e se façam entender. (MARQUES, 2011).

Os pesquisadores do campo das Políticas Linguísticas que se aprofundam na interface do Direito Linguístico como uma área de estudos e pesquisas, dentre outras questões, da produção, aplicação e análise das normas que defendem as línguas e os direitos de uso dessas línguas pelos indivíduos e grupos falantes, minoritários ou não, necessitam estabelecer parâmetros científicos na ciência Linguística e no Direito. Segundo Rodrigues (1995, p. 42):

Numa sociedade dividida em castas, em raças, classes, mesmo quando é evidente o processo de unificação da língua, especialmente num continente como o Brasil, onde durante três séculos combateram várias línguas indígenas e negras contra uma branca, não havia nem paz cultural, nem paz linguística. Havia, sim, um permanente estado de guerra. (...) O processo cultural que impôs uma língua vitoriosa sobre as outras não foi assim tão pacífico, nem tão fácil. Custou esforços inauditos, custou sangue de rebelados, custou suicídios, custou vidas.

Com base no exposto percebemos que as línguas minoritárias a passos lentos vêm adquirindo adeptos para que sua importância seja apresentada para a sociedade de língua majoritária e difundindo sua importância.

A seguir, veremos que desde sua criação em 1936, quando pelo então presidente Getúlio Vargas, o Instituto Nacional de Estatística (INE)<sup>4</sup> foi instalado, atualmente denominado IBGE divulgou, com base nas pesquisas de 1 de julho de 2020, existem 5.570 municípios brasileiros. Dentre esses, 3.672 municípios contam com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

---

<sup>4</sup> <https://memoria.ibge.gov.br/images/memoria/linha-do-tempo/LinhaDoTempoSemImagem.pdf>

No estado do Paraná existem 399 municípios, segundo IBGE. Dentre esses, 85,96% dos municípios do Paraná recebem o atendimento do Samu. São os dados da agência de notícias do Paraná.

Dados de 11/09/2019 apontam que o SAMU conta com 470 profissionais, entre médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, condutores socorristas e rádio operadores. No entanto não foi encontrado nenhum registro que conste a existência de algum desses profissionais ser habilitados a comunicar em Libras.

Habilitado pelo Ministério da Saúde, em 15 de setembro de 2004 o SAMU inicia suas atividades atendendo as cidades de Curitiba e São José dos Pinhais através da Portaria GM/MS nº 1928/2004.

Essa abrangência se estendeu aos demais 27 municípios com cobertura para mais de 3 milhões de habitantes atendidos. O SAMU possui recursos pré-hospitalares, ambulâncias e serviço aero médico.

Nessa perspectiva, podemos afirmar que nas mais diversas situações em que o ser humano possa precisar de atendimento, refiro, montanha, acidente automobilístico, afogamentos, mal súbito, incêndios, catástrofes meteorológicas, acampamento, praia, cachoeiras, entre outros, o surdo também é passível de figurar como atendido, razão pela qual se mostra necessário o atendimento especializado a fim de garantir a comunicação e atendimento adequado.

Sabe-se que o primeiro atendimento é primordial para a recuperação do paciente, mas se, o direito linguístico não acontecer, informações importantíssimas como: doenças pré-existentes, medicação de uso contínuo, possíveis alergias, cirurgias realizadas, entre outras, deixam de ser anotadas e repassadas para a próxima equipe de atendimento.

Pela privação de ouvir, o surdo em sua maioria das vezes é tido como revoltados, sem educação, como evidenciado por (PAGLIUCA, FIÚZA E REBOUÇAS 2006), no entanto o ouvinte não sabe as estratégias de comunicação por meio não sinalizado. Imagine-se a seguinte situação: um surdo na sala de espera para uma consulta onde o médico faz a chamada de dentro da sala do consultório, se não tiver um ouvinte, intérprete ou familiar para auxiliar o surdo ficará aguardando a sua vez.

O funcionamento acessível do serviço de urgência pré-hospitalar às pessoas surdas é precário logo em seu primeiro passo, pois o serviço não possui um canal de comunicação visual, sendo assim necessário que o surdo solicite a um ouvinte realizar esse chamado. O direito linguístico nesse ponto fica totalmente desatendido.

Quando o assunto é saúde, o contexto é extremamente complexo, de modo que partindo do pressuposto que cada indivíduo possui seus sinais e sintomas, a construção do diagnóstico é a partir das informações repassadas pelos profissionais que fizeram o primeiro atendimento, refletindo assim no atendimento hospitalar seja ele na emergência, setor de internamento ou até mesmo unidade de terapia intensiva (UTI).<sup>5</sup>

Erroneamente, a parte da população que não possui formação na área da saúde, não sabe como proceder nos primeiros socorros, tão pouco classificar um paciente.

A comunicação é intrínseca ao ser humano desde sua criação, mesmo inconscientemente ela acontece, seja por meio oral, gestual ou corporal, em casos de perigo ou acidente o ser humano cria uma comunicação emergente em busca de socorro.

A surdez não é uma doença. É apenas a privação de ouvir, mas não de se comunicar. Ela pode ser de causa congênita ou adquirida ao longo da vida. Os tipos ou graus de surdez são classificados como: leve, moderada, severa e profunda. (GESSER, 2009). As pessoas que possuem o nível leve de surdez têm dificuldade de entender palavras e em locais com ruídos esse entendimento é dificultado ainda mais. Geralmente essas pessoas optam pelo aparelho auditivo. Podem desenvolver surdez moderada, optam pelo aparelho auditivo, pois sem ele é praticamente impossível a comunicação. As pessoas que possuem surdez severa, só conseguem ouvir som acima de 70 dB (decibéis). Ou utilizam a leitura labial ou língua de sinais para comunicação. Indivíduos que possuem a surdez profunda, não ouvem absolutamente nada. Esses indivíduos se comunicam através da língua de sinais, ou leitura labial, leitura e escrita.

A falta de comunicação em Libras no APH, pode causar danos severos físicos, psicológicos e até a morte. Por esses motivos descritos, explicita-se a necessidade do domínio de Libras pelo profissional da área da saúde.

No calendário de cursos oferecidos a esses profissionais não consta algum curso ou atualização de Libras<sup>6</sup>, isso deixa claro que a ausência de profissionais

---

<sup>5</sup> [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo\\_suporte\\_basico\\_vida.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf)

<sup>6</sup> <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br/cursos-e-eventos.html>

capacitados no tocante à comunicação dos indivíduos que necessitam de APH fica a desejar.

Em 3 de abril de 2020 o IBGE divulgou que em Curitiba existem aproximadamente 17 mil pessoas surdas.

Noutro aspecto, pesquisas revelam que o primeiro atendimento eficiente é capaz de salvar uma vida sem sequelas em quase 100% dos atendimentos. *Mas a questão é, como atender uma pessoa surda sem saber Libras?*

Primeiros Socorros, numa definição simples e objetiva, pode ser compreendido como cuidados imediatos prestados rapidamente a uma vítima de acidente, mal súbito, cuja circunstância coloque em risco a sua vida, promovendo medidas e procedimentos até a chegada da assistência qualificada.

Qualquer pessoa treinada poderá prestar os primeiros atendimentos até a chegada da equipe de suporte básico de vida, ou a equipe de suporte avançado de vida, dependendo da gravidade.

Esse procedimento é descrito por etapas, mas acontecem simultaneamente na hora do atendimento. Veja-se:

- Avaliação do local: reunião do maior número de informações possíveis pertinentes ao ocorrido para repassar a equipe profissional; presar pela segurança de si e do acidentado; observar a presença de gases, tráfego de veículos, fios soltos ou desencapados, rede energizada, chamas, faíscas, risco de explosão ou desmoronamento, entre outros; avaliar a posição do acidentado e somente movimentá-lo com segurança; em caso de inconsciência apenas lateralizar a cabeça;

- Avaliação do estado geral do acidentado: estado de consciência, avaliação por respostas lógicas (nome, idade, se sabe o que aconteceu, entre outros); respiração; hemorragia; pupilas; temperatura corporal; verificar ferimentos sem expor o acidentado. Perguntar sobre locais doloridos e solicitar que o acidentado o aponte, se possível; avaliar cabeça e pescoço, palpar cuidadosamente perguntando de dor ou desconforto (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2003).

Esse resumo demonstra a importância do primeiro atendimento ser baseado em perguntas e respostas, informações necessárias para que o bem estar do paciente seja reestabelecido o mais rápido possível.

O decreto de lei nº 5626, de 22 de dezembro de 2005, em seu capítulo VII (BRASIL, 2005), dispõe sobre a “garantia do direito à saúde das pessoa surdas ou com deficiência auditiva”, determinando que a partir de 2006, o atendimento às

peças surdas ou com deficiência auditiva na rede de serviço do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como nas empresas que detêm concessão ou permissão de serviço públicos de assistência à saúde, seja realizado por profissionais capacitados para o uso de Libras ou para a sua tradução e interpretação. (IANNI; PEREIRA, 2009).

## **HISTORICIDADE DA LIBRAS NO BRASIL**

O imperado, Dom Pedro II convida Eduard Huet, um surdo francês, em 1857, com o intuito de fundar a primeira escola para surdos, na época chamada de 'Imperial Instituto de Surdos Mudos'. Contudo, com o passar do tempo, o termo "surdo mudo" caiu em desuso por ser considerado incorreto, então a escola passou a se chamar de Instituto Nacional de Educação de Surdos-INES.

Libras é a criação de uma mistura entre a língua francesa de sinais e gestos já utilizados pelos surdos brasileiros. Pouco a pouco foi ganhando espaço e sofreu uma grande derrota em 1880, onde em Milão na Itália, aconteceu um congresso sobre surdes, em que foi proibido o uso da língua de sinais no mundo pois acreditava-se que a leitura labial era a melhor forma de comunicação para os surdos. O fato trouxe grande atraso na difusão da língua no país.

Grupos de movimentos surdos, continuaram sua busca de legitimar a língua de sinais. Então, em 1993, se iniciou um projeto de lei que buscava regulamentar o idioma no país. Assim, quase dez anos após, em 2002 a língua brasileira de sinais foi reconhecida como uma língua no Brasil.

Nos últimos anos, a comunidade surda teve êxito em algumas leis e recomendações para regulamentar aspectos na língua de sinais, propagar seu uso e garantir direitos: em 2004 a lei determina uso de recursos visuais e legendas nas propagandas oficiais no governo.

No dia 26 de setembro foi instituído o dia nacional do surdo e considerado o mês dos surdos, 2010 a profissão de tradutor e intérprete de libras foi regulamentada, em 2015 foi publicada a lei brasileira de inclusão ou estatuto da pessoa com deficiência, tratando da acessibilidade em área comum como: educação, saúde, lazer, cultura, trabalho, entre outros.

Em 2016, a Anatel publicou uma resolução com regras para o atendimento das pessoas com deficiência por parte das empresas de telecomunicações.

Não obstante, a Libras ainda é pouco conhecida e usada pelos ouvintes. Não se pode ignorar os pequenos avanços e regramentos sobre o tema, porém, a inclusão social e o direito à comunicação não foram implementados à contento, razão pela qual a mudança da realidade deve acontecer individualmente, com o reconhecimento da língua brasileira de sinais, defendendo-a e procurando integrar-se à comunidade surda.

A dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil e um dos seus objetivos fundamentais é promover o bem de todos. Desta forma, o intuito deste trabalho é demonstrar a necessidade de difundir a língua brasileira de sinais e tornar o sistema de atendimento pré-hospitalar adequado para os indivíduos surdos.

Torna-se importante destacar alguns pontos da Lei da Libras:

Na LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

*Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.*

*Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com modalidade escrita da língua portuguesa.*

*Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Brasília, 24 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República.*  
*estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.*

*Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.*

*Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.*

*Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de*

*formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.*

*Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.*

*Art. 5o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

## **DIREITO LINGUÍSTICO - LÍNGUA MINORITÁRIA**

No Brasil, usualmente se encontra pessoas convencionados a pensar apenas no Português como única língua usada no país. O país é riquíssimo por sua diversidade de flora e fauna, o que muitos ainda não sabem ou não pararam para pensar, na diversidade linguística aqui existente, analisando os dados dos idiomas utilizados no país, nos deparamos com 218 línguas utilizadas pela população (SIMONS; FENNIG, 2020).

A maioria da população não conhece essa diversidade, por se tratar de línguas minoritárias. Língua minoritária é toda língua utilizada por um pequeno grupo de pessoas diferente da primeira língua ou a mais utilizada no país. Essas línguas são o meio de comunicação em muitas comunidades (NARDI, 2004). As línguas minoritárias contempladas podem ser na modalidade oral-auditiva, gestual-visual.

Nesse contexto, são definidas como línguas de sinais minoritárias a Libras, Língua de sinais Terena, entre outras. Inclusive, uma das grandes pesquisadoras com foco principal no mapeamento das línguas de sinais no Mato Grosso de Sul<sup>7</sup>, serviu de incentivos a outros pesquisadores a criar um glossário virtual plurilíngue (língua terena de sinais, língua terena, Libras e português), como fonte de preservação e disseminação da língua pelos jovens indígenas fazendo parte do ensino da língua de sinais como L1 para o surdo (SOARES, SOUZA, SILVA, CEZAR, 2021, p. 123).

---

<sup>7</sup> VILHALVA, S. Índios surdos: mapeamento das línguas de sinais no Mato Grosso do Sul. Petrópolis: Arara Azul, 2012.; VILHALVA, S. Índios Surdos Guarani e Terena em Mato Grosso do Sul: Dez Anos Projeto Índio Surdo e seus Desafios Familiares, Educacionais e Linguísticos. Revista Espaço, Rio de Janeiro, n. 50, jul./dez., 2018.

## **METODOLOGIA**

O presente estudo foi desenvolvido segundo a abordagem de pesquisa bibliográfica com a finalidade de investigação através do tema já explicitado. Ao realizar um levantamento bibliográfico, após a escolha da temática, o pesquisador deve captar, meditar e grafar sobre o que pesquisou, com o intuito de reconstruir a teoria e refinar os fundamentos teóricos.

É imprescindível que o pesquisador organize os trabalhos selecionados para corroborar na construção do estudo em questão. Um estudo bibliográfico é um levantamento ou revisão de trabalhos publicados que irão nortear a pesquisa e análise e apoiar o trabalho.

Para Andrade (2010, p.25):

A pesquisa bibliográfica é habilidade fundamental nos cursos de graduação, uma vez que constitui o primeiro passo para todas as atividades acadêmicas. Uma pesquisa de laboratório ou de campo implica, necessariamente, a pesquisa bibliográfica preliminar. Seminários, painéis, debates, resumos críticos, monográficas não dispensam a pesquisa bibliográfica. Ela é obrigatória nas pesquisas exploratórias, na delimitação do tema de um trabalho ou pesquisa, no desenvolvimento do assunto, nas citações, na apresentação das conclusões. Portanto, se é verdade que nem todos os alunos realizarão pesquisas de laboratório ou de campo, não é menos verdadeiro que todos, sem exceção, para elaborar os diversos trabalhos solicitados, deverão empreender pesquisas bibliográficas.

Essa abordagem foi escolhida por ser a mais adequada ao objetivo do estudo, uma vez que foi realizada apenas uma pesquisa quantitativa voluntária em âmbito municipal com os profissionais de saúde pertencentes ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu, situados na cidade de Curitiba PR.

Mais importante que apresentar números da pesquisa, sendo que os mesmos nos problematizam, é apresentar uma futura ação em conjunto para sanar a falta de comunicação linguística sofrida pelos usuários da Libras.

O trabalho foi desenvolvido a partir de fundamentos da pesquisa bibliográfica ou a falta de, por ser aqui externado que não possui no mundo nenhum artigo,



monografia, pesquisa, trabalho científico com o tema relacionados aos profissionais da saúde que prestam atendimento pré-hospitalar aos usuários surdos.

Não há documentos que entrelaçam surdos e direitos linguísticos no primeiro atendimento.

Sendo assim o trabalho baseou-se a partir de fundamentos da pesquisa bibliográfica possuindo como escopo conhecer as publicações agregadoras que possam contribuir para o alcance do tema principal. Dessa forma, a pesquisa não se preocupou em apresentar números e informações quantificáveis, pois traz em sua essência questões definidas, configuradas em um nível de realidade não visível, tornando-se assim necessária sua exposição e interpretação pelos pesquisadores.

Visando a definição do problema, objetivos pretendidos e as possíveis análises a serem consideradas. A coleta de dados foi através de busca nas principais bases de dados nacionais acerca das publicações de trabalhos científicos e abaixo referenciados relacionados à temática.

Após a seleção das referências bibliográficas pertinentes ao estudo, e de minuciosa leitura a fim de estabelecer e atingir os objetivos, Lakatos (2003) explicita que, na fase analítica, o pesquisador busca detalhes com o intuito de responder seus questionamentos, adquirindo conhecimento para trabalhar com as informações alcançadas.

A parte do estudo que pode ser mais prazerosa é encontrar inúmeros autores com vários trabalhos publicados, para que a base teórica esteja enraizada, no entanto não ocorreu nesse estudo, pois especificamente na área da saúde no APH no atendimento à pessoa surdas não possui nenhum material publicado até o presente momento.

Para Severino (2007, p. 122), a pesquisa bibliográfica realiza-se pelo:

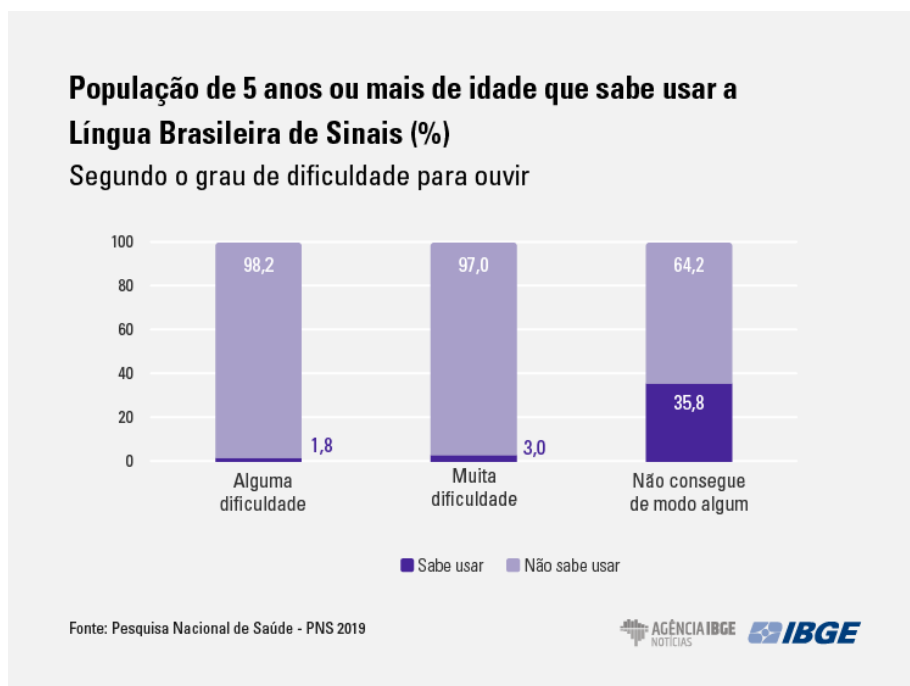
[...] registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utilizam-se dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos.

## DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Dados coletados do site do IBGE em pesquisa realizada em 2019 com as pessoas surdas, nas suas diversidades de grau de surdez, com intuito de coletar dados percentuais, explicitado no gráfico abaixo.

Os dados revelam que a população mundial ao envelhecer, perde sua vitalidade e a audição. Pesquisa antes nunca realizada pelo IBGE, aponta um norte, pois não basta ter o percentual das pessoas surdas que sabem Libras, mas sim o percentual dos profissionais da área da saúde que consegue comunicar com esse público. O gráfico aponta que 35,8% das pessoas acima de 5 anos com surdez profunda utiliza a Libras como meio de comunicação, a surdez moderada ou severa apenas 3% sabem Libras e 1,8% das pessoas com surdez leve utilizam a libras como meio de comunicação. GRÁFICO 1.

GRÁFICO 1 – População usuária da Libras no Brasil



FONTE: Pesquisa Nacional de Saúde - PNS 2019

Os dados dessa pesquisa trazem um caminho para problematizar a construção de políticas públicas que vão ao encontro da necessidade de atendimento

dessas pessoas, principalmente voltada para a área da saúde no serviço APH, por existir essa lacuna da comunicação.

A presente pesquisa aponta que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência não possui curso de capacitação básica em Libras para seus profissionais. O atendimento não é realizado em Libras, ou seja, a L1, do usuário é surdo, deixando assim de prestar um atendimento de qualidade, pois perguntas básicas na triagem não são realizadas e nem respondidas por falta de compreensão. Nos meios de comunicação não existe nada oficial referente a quantidade de profissionais que sabem se comunicar em Libras, tão pouco tem previsão de capacitação no calendário de cursos programados.

De acordo com a declaração dos direitos linguísticos, as pessoas surdas não recebem atendimento pré-hospitalar coerente, pois os profissionais não possuem conhecimento básico na Libras.

Com base nas informações já apresentadas nesse trabalho, se verifica o completo desrespeito para com o direito linguístico por parte dos profissionais da saúde que prestam APH em âmbito nacional.

Não há nenhum documento, artigo, revista, livro publicado que comprove que os profissionais do APH possuem o mínimo de conhecimento na Libras.

Em pesquisa à rede social da Central de Libras da Prefeitura da Cidade de Curitiba, tem-se relatos de interpretação no atendimento de pessoas surdas, porém esse serviço tem seu funcionamento de segunda a sexta-feira em horário comercial, deixando descoberto mais ou menos 15 horas do dia, feriados e finais de semana.

No tocante a declaração universal dos direitos linguísticos, as pessoas surdas não recebem o atendimento devido, pois os profissionais da saúde que prestam esse atendimento não possuem conhecimento básico da Libras. Deixa-se, assim, uma lacuna na excelência da prestação desse atendimento, podendo inclusive causar desconfortos, constrangimentos ou até consequências gravíssimas até mesmo óbito ao paciente.

A pesquisa também aponta que em outros ambientes o surdo também não é atendido com eficácia, temos essa barreira linguística na área da psicologia, (COELHO, 2020) explicita a falta de autonomia do surdo em obter informações reservadas. A falta de intérpretes ou profissionais comunicantes, faz-se necessário ter um ouvinte na maioria das vezes da família para obter as informações, no caso de

terapias muitos desistem por não se sentir confortável com a barreira linguística, ou não se expressam.

Em sua pesquisa integrativa (HOLDORF, ROBINSON, 2020 p. 13) descrevem a falta de acessibilidade no sistema judiciário, por parte do prestador de serviço, ocasionando o acúmulo de ônus ao surdo, por necessitar contratar um intérprete par intermediar a comunicação ou tentar, pois muitas vezes os intérpretes não têm conhecimento com os termos e expressões da área jurídica são específicas, assim como na área da saúde.

Para além desse dado evidenciado pelo IBGE, e os artigos apresentados, temos o exemplo do Corpo de Bombeiros situado no Estado de São Paulo que vivenciou o quão necessário e importante é a comunicação eficaz entre profissional e paciente.

Figura 1 – treinamento primeiros sinais em libras nos atendimentos pré-hospitalar



FONTE: Corpo de Bombeiros da PMESP.

A imagem retrata um treinamento dos primeiros sinais em Libras realizado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo<sup>8</sup>, explicitando a importância dos profissionais do APH conseguir comunicar em Libras.

<sup>8</sup> [https://www.youtube.com/watch?v=atBeO\\_sd6Bs&t=1526s](https://www.youtube.com/watch?v=atBeO_sd6Bs&t=1526s)

O conteúdo desse vídeo não pode ser classificado como treinamento básico, na perspectiva da gramática da Libras (GESSER, 2009), partindo do pressuposto teórico-metodológico que Libras é uma língua, não se aprende em poucas horas de treinamento, mas o que vale ressaltar é a intenção de ensinar alguns sinais e frases para abordagem primária.

O Soldado Walker relata que ao chegar no Hospital, a equipe que recebeu o paciente surdo, estava preparando uma medicação, no entanto o paciente é alérgico.

Na transferência do cuidado entre o APH e o intra-hospitalar, que acontece verbalmente para que sejam tomadas as medidas necessárias rapidamente e posteriormente os registros são anexados ao prontuário médico, o Soldado Walker relatou que o paciente é alérgico a tal substância, rapidamente foi avisado a equipe que não ministrou a medicação, informação essa importantíssima para que o quadro geral do paciente não sofresse piora.

A pesquisa bibliográfica deixou claro que as barreiras linguísticas do surdo vão além da saúde, e a falta de estudos e pesquisas especificamente na área da saúde no serviço APH, trazendo à tona a importância de pesquisas, registros documentais, teses para que essa barreira possa ser minimizada num futuro próximo. Sendo assim, a partir desses dados, sugere-se a criação de um curso básico em Libras, juntamente com um e-book com sinalário e glossário, com o propósito extinguir a barreira linguística entre os profissionais APH e a comunidade surda. Proporcionando uma comunicação efetiva, capaz do surdo entender e ser entendido na sua língua materna, sem quaisquer receios.

Como parte da sugestão da criação do material já descrito, segue um conteúdo programático baseado em metodologia de ensino de Libras como L2 para ouvintes. (GESSER, 2010).

O curso contará com carga horária de 100h, na modalidade online 1x por semana com duração de 2h, material didático: e-book para complementação dos estudos, com o seguinte conteúdo programático: Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002; aprendendo libras; praticando libras; alfabeto datilológico; numeral; cumprimentos e gentilezas; família; direção, medidas e tamanhos; sinais específicos; ações (verbos); sentimentos; características e qualidades; expressões comuns.

As atividades serão realizadas pelos alunos no primeiro momento através de escritas e no decorrer do curso em vídeo, enviados para um e-mail específico.

O período avaliativo acontecerá uma prova com questões objetivas, descritivas e gravação e em vídeo.

Sugere-se ainda, a criação de glossário e sinalário, contando com o apoio da comunidade surda e profissionais da área da saúde para aprovação, registro e divulgação, contribuindo para concretização da comunicação permanente.

É apresentado o escopo do curso, conforme evidenciado acima, todavia se faz necessário pensar que existem diferenças entre a estrutura e a ação, pois o mesmo necessita passar pelas fases de um projeto: iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle e encerramento tema para um futuro trabalho.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A reflexão inserida nesse estudo evidencia a importância de debates no tocante aos direitos linguísticos da minoria, a falta de comunicação entre as pessoas surdas e os profissionais que atuam no serviço de APH. Evidenciado principalmente pela falta de estudos dedicados a essa temática em nível nacional.

A falta de disciplinas de Libras na formação de profissionais da área da saúde, segundo CHAVEIRO et al (2010), por pelo menos três anos, não apenas uma disciplina em um semestre, em que na maioria das vezes os acadêmicos não possuem contato com pessoas surdas e esse aprendizado se perde por falta do uso da língua.

É evidente que os direitos linguísticos estão entrelaçados nos direitos humanos, direitos esses, positivados no ordenamento jurídico do Brasil.

A Constituição de 1988 apresenta a língua portuguesa como língua oficial no Brasil, autorizando apenas os indígenas o uso de sua língua materna ou primeira língua (L1), porém as leis infraconstitucionais apresentam o direito linguísticos adquirido pela comunidade surda de usufruir da sua língua materna, ou seja, a língua sinalizada, com isso é dever do Estado oferecer esse acesso linguísticos por se tratar de um direito humano básico, individual e coletivo.

O embasamento para o respaldo da inclusão da Libras no serviço APH está caracterizado com base no princípio da dignidade humana, liberdade e igualdade.

O indivíduo para ser considerado um cidadão deve ter seu direito linguísticos garantidos pelo Estado, constitucionalmente previstos como direitos fundamentais.

As línguas, sejam elas, oral-auditiva ou gestual-visual, estão relacionados como bens imateriais pertencentes a todos os brasileiros, logo patrimônio cultural, é

obrigação do Estado sua proteção. Constante no Inventário da Diversidade Linguística Nacional (BRASIL, 2010).

Importante ressaltar a dificuldade de comunicação no momento da pandemia, em que todos necessitam utilizar máscaras, que obsta a visualização do conjunto de informações necessárias para que a comunicação em Libras seja efetiva.

A relação emissor e receptor por vezes foi falha para com os surdos, pelo simples motivo da expressão facial ser um dos parâmetros que envolve a gramática da Libras.

Ao mencionar língua minoritária, o intuito é frisar que as aldeias indígenas também recebem atendimento pré-hospitalar, ou até mesmo mutirões da saúde e que são duplamente desatendidos, porque sem a presença de um intérprete a comunicação pela língua oral é impossível. Ainda, no caso de um indígena surdo, como descrito no trabalho, são necessárias 4 (quatro) pessoas para que a informação chegue ao receptor.

Nessa perspectiva, temos a Constituição (BRASIL, 1988) e as leis infraconstitucionais, que servem de elementos para a construção de políticas públicas e das políticas linguísticas garantindo aos surdos o uso da sua própria língua em todos os espaços, formais ou informais.

A partir desse reconhecimento e de seu usufruto, os surdos poderão ser considerados cidadãos gozando de seus direitos com igualdade, liberdade e dignidade e não apenas como sujeitos pertencentes a uma sociedade.

Ao me formar Técnica em Enfermagem e Assistente Social, fiz um juramento de salvar vidas e assistir os direitos adquiridos e nesse momento novamente me coloco a disposição de proporcionar uma mudança, que sei que não será a curto prazo, porém esse estudo mostra que dentro do nosso Brasil, existem profissionais capazes de desbravar matas, florestas, montanhas, penhascos para salvar uma vida.

Contudo, é preciso capacitar esses profissionais para que ao adentrarem em uma aldeia indígena ou o centro de uma grande metrópole para prestar atendimento pré-hospitalar, esse profissional não tenha receio de atender uma pessoa surda, e assim como o ouvinte adquire segurança ao ouvir “Oi, fique calmo, estou aqui pra te ajudar”, essas mesmas palavras transformadas em sinais possam trazer conforto e alento ao surdo.

O levantamento de dados foi a etapa mais difícil, pois inexistiam trabalhos específicos publicados nessa área, o que tornou inédita a problematização deste trabalho escrito.

Em função da pandemia, as restrições de distanciamento social, uso da máscara, entre outras medidas necessárias para a segurança e a diminuição do contágio do Corona vírus, dificultou a realização de entrevistas, pesquisa de campo, estudo de caso, que são sugestões para futuros trabalhos e pesquisas.

Em conclusão, verificou-se a precariedade do atendimento pré-hospitalar das pessoas surdas em razão da inexistência de capacitação dos profissionais envolvidos – o que viola os direitos mais basilares do ser humano. A responsabilidade para mudança deste cenário, contudo, engloba toda a coletividade, de modo que devem ser implementadas agendas de inclusão e acessibilidade da pessoa surda, sobretudo no atendimento pré-hospitalar, conforme exposto neste trabalho.



## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO PARANÁ. **Após pedido do Estado, governo federal habilita custeio para dez ambulâncias do Samu.** Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=113860&tit=Apos-pedido-do-Estado-ambulancias-do-Samu-sao-habilitadas-para-custeio-federal>. Acesso 19 jul. 2021.

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. **Um em cada quatro idosos tinha algum tipo de deficiência em 2019.** Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/31447-um-em-cada-quatro-idosos-tinha-algum-tipo-de-deficiencia-em-2019>. Acesso 20 nov 2021.

ALTENHOFEN, C. V. Bases para uma política linguística das **línguas minoritárias** no Brasil. In: NICOLAIDES, C.; SILVA, K. A.; TÍLIO, R; ROCHA, C. H. (Org.) *Política e Políticas Linguísticas*. Campinas: Pontes Editores, 2013. p. 93–116.

ANDRADE, T. I. S. **As minorias linguísticas no Brasil: Um Estudo à Luz dos Direitos Humanos e da Ecolinguística.** Rio de Janeiro, v. 18 - n. 3, p. 236-258, 2020.

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação.** São Paulo, SP: Atlas, 2010.

BOGAS, João Vítor. **A história da Libras, a língua de sinais do Brasil. Comunidade surda, ensino de Libras.** [2016]. Disponível em: <https://www.unoeste.br/Content/Documentos/Nai/TextoLibrasProjetoNAI31julho2017.pdf?v=2>. Acesso em: 05 jul. 2021.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2014; **Declaração Universal dos Direitos Linguísticos.** Disponível em <http://www.dhnet.org.br>. Acesso em: 19 jul.2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.436/02, de 24 de abril de 2002.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm). Acesso em:27 maio 2021.

CHAVEIRO, Neuma et al. **Atendimento à Pessoa Surda que utiliza a Língua de Sinais, na perspectiva do Profissional da Saúde**. Universidade Federal de Goiás 2010.

COELHO, Luíza Bandeira, **A saúde é para todos? Experiências de pessoas surdas no acesso à saúde**. Universidade de Brasília – Instituto de Psicologia. 2020.

CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Treinamento **Primeiros Sinais em Libras** nos Atendimentos Pré-Hospitalares. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=atBeO\\_sd6Bs&t=1526s](https://www.youtube.com/watch?v=atBeO_sd6Bs&t=1526s) Acesso em 19 nov 2021.

KNAPP, C.; MARTINS, D. V. **Etnogênese & interculturalidade no contexto latino e ibero-americano** editora Cravo – Porto 2021.

FEAS – **Calendário de cursos**. Disponível em <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br/cursos-e-eventos.html>. Acesso em 27 maio 2021.

GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa?** São Paulo: Parábola Editorial, 2016.

HAMEL, Rainer Enrique. **Direitos Linguísticos como Direitos Humanos**: debates e perspectivas. In: OLIVEIRA, Gilvan Muller de. (Org.). **Declaração Universal dos Direitos Linguísticos**. Campinas-SP: Mercado de Letras, Associação de Leitura do Brasil (ALB); Florianópolis-SC: IPOL, 2003.

HOLDORF, Mônica.; ROBINSON, Wilson. **Barreiras de acessibilidade enfrentadas por pessoas surdas no setor de serviços: uma revisão integrativa da literatura**. Saber Humano 2020.

IANNI, A.; PEREIRA, P. C. **A. Acesso da Comunidade Surda à Rede Básica de Saúde**. **Saúde e Sociedade**, v.18, supl.2, 2009.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Linha do tempo – síntese da História do IBGE (1936-2016)**. Disponível em:

<https://memoria.ibge.gov.br/images/memoria/linha-do-tempo/LinhaDoTempoSemImagem.pdf> . Acesso em 20 jan 2022.

INSTITUTO ITARD. **O que é deficiência auditiva e surdez**. Disponível em <https://institutoitard.com.br/o-que-e-deficiencia-auditiva-e-surdez/>. Acesso em 27 maio 2021.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Técnicas de Pesquisa**. São Paulo, SP: Atlas, 1991.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo, SP: Atlas 2003.

MARQUES, F.S. **Ensinar e aprender inglês: o processo comunicativo em sala de aula**. Curitiba: Ibpex, 2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Brasileira de sinais – Libras**, disponível em: <http://www.letraslibras.ufpr.br/projeto-pedagogico-do-curso/> acesso em 16 dez 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-da-saude-entrega-419-novas-ambulancias-do-samu-192>. Acesso 28 maio 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Manual de primeiros socorros**. Fiocruz, Rio de Janeiro 2003.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **SUS atende 640 mil indígenas pelo programa de Atenção Básica**. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/sus-atende-640-mil-indigenas-pelo-programa-atencao-basica> . Acesso em 02 nov 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA. **SAMU**. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/> Acesso 27 abr 2021.

PORTAL DO GOVERNO BRASILEIRO. **Cidades**. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr>. Acesso 27 abr 2021.

QUADROS, R. M. Educação de Surdos: **A aquisição da Linguagem**. Porto Alegre: Artmed, 1997.

RODRIGUES, José Honório. **Teoria da História do Brasil**: introdução metodológica. São Paulo: CXEN – INL, Brasília, 1995.

SILVA, L. K. M.; PACHÚ, C. O. **A importância da Libras na formação dos profissionais de saúde**. Paraíba, 2016.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo, SP: Cortez, 2007.

SOUSA, A. S.; OLIVEIRA, S. O.; ALVES, L. H. **A Pesquisa Bibliográfica**: Princípios E Fundamentos. Cadernos da Fucamp, V.20, N.43, P.64-83/2021. Disponível em: <https://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/cadernos/article/view/2336>. Acesso 02 nov. 2021